



TERMO ADITIVO N° 003/2009 - ao CONVÊNIO N° 042/2008-SMS.G

PROCESSO N° : 2008-0.105.195-5
CONVENENTE: Prefeitura do Município de São Paulo -
Secretaria Municipal da Saúde.
CONVENIADA: Sociedade Beneficente Israelita Brasileira
Albert Einstein
OBJETO DO CONVÊNIO: Desenvolvimento das atividades relacionadas
ao Programa de Saúde da Família.
OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de novo Plano de Trabalho, a partir
de 01.06.09.

Aos 07 dias do mês de Agosto de 2009, na
Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 9º andar,
compareceram de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**,
através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o n°
46.392.148/0001-10, representada neste ato pelo seu Secretário Adjunto, **Dr.
JOSÉ MARIA DA COSTA ORLANDO**, doravante denominada **CONVENENTE**
e do outro lado, o **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA
HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, com sede na Av. Albert Einstein, 627 - São
Paulo -SP, inscrita no CNPJ n° 60.765.823/0001-30, neste ato representada
pelo seu Presidente, **Dr. CLAUDIO LUIZ LOTTENBERG**, portador da Cédula
de Identidade RG. n° [REDACTED] e inscrito no C.P.F sob n° [REDACTED]
doravante denominada **CONVENIADA**, e perante as testemunhas abaixo
assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo n° 003/2009 ao
Convênio n° 042/2008-SMS.G, consoante despacho autorizatório exarado às
fls. 315, do processo n° 2008-0.105.195-5, publicado no DOC/SP de
26/06/2009, pags. 31/32, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É o presente aditamento para registrar o novo Plano de Trabalho, a partir de
01.06.2009, juntado sob fls. 268/307 do processo 2008-0.105.195-5, tendo em
vista a redução de valores, para o período de junho a dezembro de 2009.



Aparecida de J. M. Canhad
RF 637 207.100
338

CLÁUSULA SEGUNDA:

2008-0-105 493-5

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 042/2008-SMS.G, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo, lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, abaixo assinadas.

JOSÉ MARIA DA COSTA ORLANDO
SECRETÁRIO ADJUNTO - SMS-G
CONVENIENTE

CLAUDIO LUIZ LOTTENBERG
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA
HOSPITAL ALBERT EINSTEIN
CONVENIADA

TESTEMUNHAS:

Sonia Hiroko Yamada
RG. nº [REDACTED]

Cleide Magalães
RG nº [REDACTED]

-/shy

Dr. Eduardo Zlotnik
Gerente Médico
Programas Governamentais
Instituto Israelita de Responsabilidade
Social Albert Einstein

Alberto Hideki Kanamura
Diretor Superintendente
Instituto da Responsabilidade Social

2

Henrique Souto de Sousa Neves
Diretor Geral

Vitor Moura
Diretor Executivo Financeiro

Rogéria Leoni de Magalhães
Gerente Jurídico